



RESOLUÇÃO 374/2023

Dispõe sobre a aprovação da liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para confecção de materiais de divulgação e Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, ata de n. 477;

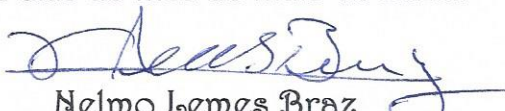
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a **Liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a confecção de materiais de divulgação das eleições para o Conselho Tutelar e Estatutos da Criança e do Adolescente no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 22 dias do mês de maio de 2023.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

